LEI Nº 5.413/2012

Denomina Maria do Carmo de Souza Xavier a rua 02 (dois), situada entre a rua 01 e a rua 12, no bairro Residencial das Seringueiras.

A Câmara Municipal de Pará de Minas aprova a seguinte lei, e eu, em nome do povo, a sanciono:

Art. 1º Fica denominada Maria do Carmo de Souza Xavier a rua 2 (dois), situada entre a rua 01 e a rua 12, no bairro Residencial das Seringueiras.

Art. 2 º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 01 de outubro de 2012.

Edson Teodoro da Silva
Secretário Municipal de Gestão Pública

José Porfírio de Oliveira Filho
Prefeitura Municipal de Pará de Minas